



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 013/2018
Decisão : 255/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Protocolo nº 200070721/2018.
Interessados : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

EMENTA: Aprova o cadastramento do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade à distância, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 013/2018, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando a solicitação de cadastramento do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade à distância, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, protocolada neste Regional sob o nº 200070721/2018; considerando a documentação apresentada e a legislação em vigor; considerando a Deliberação nº 013/2018, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Romilde Almeida de Oliveira, favorável ao cadastramento do referido curso, na modalidade à distância, concedendo aos seus egressos o título Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental, código 112-11-00, concedendo-lhes as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea, compatíveis com a sua formação, **DECIDIU aprovar, com 1 (um) abstenção, o cadastramento do curso supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti. **Absteve-se de votar a Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC